



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000256

DECRETO Nº 8.546, DE 28 DE outubro DE 1997

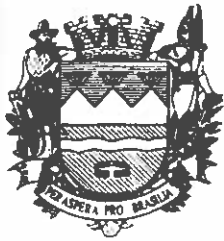
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 27.382/97,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita de propriedade de JOAQUIM CARLOS RODRIGUES ou quem de direito, localizada na Avenida Santa Luiza de Marilac - Loteamento Vila São José - Bairro do Cavarucanguera e cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 6.2.029.021.001, área essa necessária à melhoria do sistema viário:

Inicia-se no ponto A, marco zero da presente descrição, situado na confluência da Avenida Monsenhor Antonio do Nascimento Castro com a Av. Santa Luiza de Marilac; daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A segue até o ponto B com SE 47º30' e 7,50m, confrontando com Avenida Santa Luiza de Marilac; daí deflete à direita e segue até o ponto C em uma curva que se projeta à esquerda com raio de concordância de 12,50m, ângulo central de 61º06' e desenvolvimento de 13,57m; confrontando com a área remanescente de Joaquim Carlos Rodrigues; daí deflete à direita e segue até o ponto A inicial com NE 71º24' e 7,50m, confrontando com a Avenida Monsenhor Antonio do Nascimento Castro, perfazendo no perímetro acima uma área de 8,90 metros quadrados"



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000257


ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1125 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de outubro de 1997, 352º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 352º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ERGO OSCAR TETSUO URUSHOBATA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de outubro de 1997.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DA ÁREA